autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 29/05/2024 16:58:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 529/23)
(VEREADOR SIDNEY CRUZ – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Prêmio Melhores do Ano – São Mateus, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de maio de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CLXXVIII - último sábado de agosto:

.....

Prêmio Melhores do Ano – São Mateus, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 371/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/05/2024 e juntado ao PL 529/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=535031.